



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 403/2022

#### **Voto de Congratulações e reconhecimento pelos 30 anos de fundação da Associação de Aposentados e Pensionistas de Valinhos.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, que seja consignado **Voto de Louvor e Congratulações** à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos pela celebração do seu 30º aniversário de fundação.

No último dia 11 de fevereiro, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos comemorou os 30 anos de fundação, resultado de muito trabalho e dedicação que resultou na mudança de vida de inúmeros associados e familiares.

A Associação dos Aposentados foi fundada em 11 de fevereiro de 1992, deste então, promove diversos serviços aos seus associados. Nos últimos anos disponibiliza serviços como prestações na área da saúde, nos convênios, comércio, lazer, beleza e assessoria jurídica.

Na área da saúde tem um papel fundamental para os associados, pois oferece atendimento médico com várias especialidades como cardiologia, clínica médica, urologia, ginecologia, endocrinologia, dermatologia, otorrinolaringologia, além de profissionais em nutrição, psicologia, acupuntura e terapias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Hoje é presidente José Carlos Cazzaccio, se dedica diuturnamente à causa, e possui uma diretoria exemplar com trabalho duro, de dedicação e sacrifício para trazer novos benefícios para todos os associados.

Ante o exposto, solicito aos demais nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos, em nome de seu atual Presidente, José Carlos Cazzaccio, parabenizando pelos seus 30 anos de fundação e pelo trabalho sério e engajado em prol dos aposentados e pensionistas de Valinhos.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2022.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI**